PLANO TRANSITÓRIO - LÂMINA OUTUBRO/2024

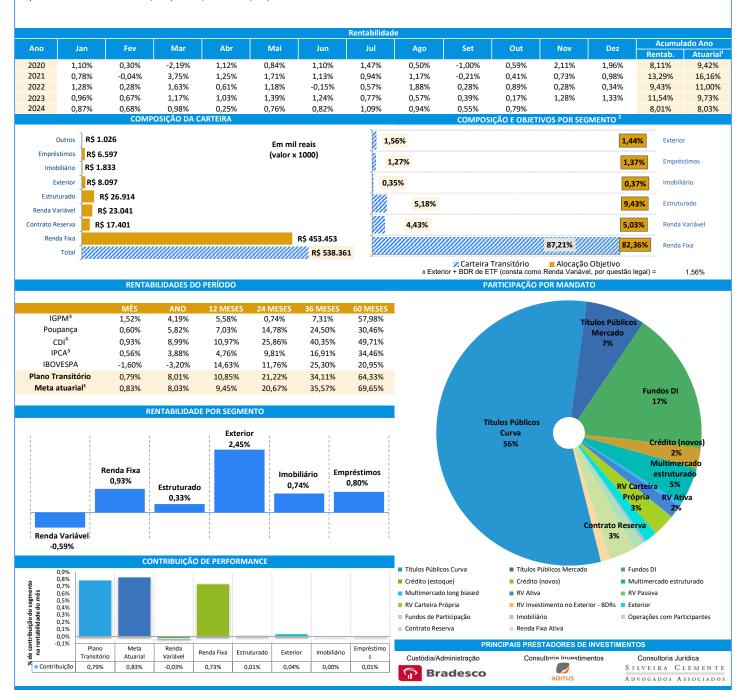
Modalidade: Benefício Definido

CNPB: 1996.0052-19

Patrocinadora: CELESC Distribuição S/A



O mês de outubro foi marcado pela expectativa do resultado do processo eleitoral nos EUA e seus reflexos. A vitória de Trump, incluindo maioria no Senado e Câmara, favorece a implementação das políticas públicas com afrouxamento no controle fiscal e maior protecionismo, com impactos no crescimento e inflação. O mercado norte americano fechou o mês com resultados positivos e, assim, contribuiu para o nosso mandato "Investimento no Exterior". No Brasil, segue o ciclo de aumento na taxa de juros, em função da economia aquecida e inflação acima da meta, com projeção de alcançar a marca de 11,75% ainda em 2025. Medidas relacionadas ao risco fiscal no país são esperadas para novembro. Em termos da carteira de investimentos, tivemos destaque para os investimentos no exterior (+2,45%), em especial o fundo JPMorgan Global IE (+4,40%). Destaque negativo, assim como no mês anterior, ficou para os ativos de renda variável do Brasil (-0,59%), afetados pelo aumento na taxa de juros Brasil (apesar do resultado negativo, os ativos de renda varável da carteira superaram o Ibovespa, que fechou -1,60% no mês). Com isso, o plano Transitório fechou o mês com rentabilidade de 0,79%, um pouco inferior à meta atuarial de 0,84% (no ano 8,01% contra 8,03%).



- ¹ Meta atuarial: Valor presente, calculado atuarialmente, dos benefícios acumulados pelos participantes até a data da avaliação.
- 2 Comparativo entre objetivo estabelecido na Política de Investimentos ou último estudo ALM e Carteira do Plano. Não considera o Contrato de Reserva como Segmento.
- Índices de inflação calculados com base em uma cesta de consumo, que diferem para cada índice.
- ⁴ CDI: Certificado de depósito interbancário.Este certificado é negociado exclusivamente entre bancos e resultam na taxa CDI
- ⁵ HtM: Títulos públicos marcados na curva, com taxa definida no ato de investimento. Deve permanecer na carteira até o vencimento
- 3 MtM: Títulos públicos marcados a mercado, cujos valores dos ativos oscilam de acordo com as condições de mercado
- 7 Segmento imobiliário: imóveis + ativos com lastro imobiliário (CCI, CRI, FII...), conforme resolução CMN 4994/2022. Cálculo de rentabilidade considerando esse agrupamento com início 07/2019
- 8 Por questões de regulação, o BDR de ETF BACW39 é considerado como sendo do segmento de Renda Variável, porém, gerencialmente, é considerado como Investimento no Exterior.
- *As despesas dos fundos de investimento são cobradas diariamente e descontadas do valor da cota do fundo.
 **As despesas relativas à manutenção da área de investimentos são custeadas pela taxa de administração dos planos de benefícios, de 0,70% a.a.